

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1555/2023

Processo nº 202400006012442

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO: (64) 3454-3500	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: klebermarraprefeito@gmail.com / gestaodeconvenios@caldasnovas.go.gov.br convenioscaldasnovas@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

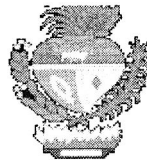
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72455-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDAKLEBER LUIZ Assinado de forma
MARRA:37557 digital por KLEBER
645120 LUZ
MARRA:37557e645120

Custeio na aquisição de uniformes ao Fundo Municipal de Educação para atender as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental do município de Caldas Novas– GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1555/2023

Processo nº 202400006012442

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de uniformes incluindo camisetas e bermudas para as seguintes unidades escolares do município de Caldas Novas - GO: Escola Municipal Dona Abelina; Escola Municipal Edith Ala; Escola Municipal Feliciano Ivo Pereira; Escola Municipal Geraldo Dias Godoy; Escola Municipal Inah Vieira da Cruz Guimarães; Escola Municipal Felipe Marinho da Cruz; Escola Municipal Limirio Rosa Ferreira; Escola Municipal Mather Isabel; Escola Municipal Norberto Odebrecht; Escola Municipal Orlando Rodrigues da Cunha Júnior; Escola Municipal Orozina Maria Martins; Escola Municipal Professora Celina Belo; Escola Municipal Professor Zico Batista; Escola Municipal Reginaldo da Cunha Rispoli; Escola Municipal Santa Efigênia; Escola Municipal Valdir Arantes da Silva; Escola Municipal Waldomiro Gonçalves de Sousa; CMEI Breno Paula R. da Fonseca; CMEI Celina Palmerston; CMEI Dona Umbelina M. dos Anjos; CMEI Hugo Fernandes Lacerda; CMEI Lara Rosa dos Santos; CMEI Marina Mofatto; CMEI Nossa Senhora do Carmo; CMEI Professora Zenilda M. Lopes; CMEI Sugio Kato; CMEI Vó Dina e Vovô João; CMEI Vó Idalina; CMEI Vó Tuta; Instituto Terezinha Palmerston; CMEI Marcia Helena dos Santos; CMEI Meimei; CMEI Pequeno Príncipe; CMEI Professor Edilson Mendes Cabral; CMEI Raio de Sol; CMEI Santa Ana.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

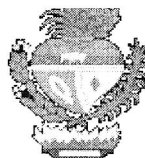
- Segurança;
- Inclusão Social;
- Identidade Escolar;
- Conforto e Adequação;
- Compromisso Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA

O custeio para a aquisição de uniformes destinados às unidades de educação infantil e ensino fundamental do município de Caldas Novas – GO é essencial para garantir a padronização e a identificação dos alunos, promovendo maior segurança nas dependências escolares e durante atividades externas.

Além disso, os uniformes contribuem para a equidade entre os estudantes, minimizando desigualdades sociais, e facilitam a organização e o controle das instituições de ensino. A inclusão de itens adequados para diferentes condições climáticas, como jaquetas, assegura o bem-estar dos alunos em todas as estações do ano.

Essa medida também reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade e o conforto das crianças, além de valorizar o ambiente escolar como espaço seguro e acolhedor para a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1555/2023

Processo nº 202400006012442

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Camisetas tamanho 2/4/6	2150	R\$ 91.934,00
2	Bermudas tamanho 2/4/6	2144	R\$ 115.061,33
3	Camisetas tamanho 14	1087	R\$ 46.480,12
4	Camisetas tamanho P	1088	R\$ 46.522,88
TOTAL:			R\$ 299.998,33

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - GO, 13 de dezembro de 2024.

KLEBER LUIZ
MARRA:37557
645120
Assinado na forma
digital por KLEBER
LUIZ
MARRA:37557645120**Kleber Luiz Marra**

Prefeito(a) Municipal de Caldas Novas - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação